



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 528/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Homologação de Estágio Probatório.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor **DAVES MÁRCIO SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de professor, SIAPE 1673131, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001611/2017-92.

Período : JULHO de 2012 à JULHO de 2015.

Resultado : "Aprovado"

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora